



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 187

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 04 de março de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00019 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2302 / 2023

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir gastos com as dotações abaixo relacionadas usando a anulação de dotação orçamentária , conforme autorização na Lei 2302/2023

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.03	Secretaria Municipal de Fazenda		
02.03.02	Tesouraria Municipal		
04	Administracao		
04.121	Planejamento e Orcamento		
04.121.0401	Administração e Inovação		
04.121.0401.2125	Manutenção da Tesouraria Municipal		
3.3.90.39.00	190 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		50.00
1.709.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ		50.00
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.02	Departamento de Orientação Pedagógica		
12	Educacao		
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1202	Educação Infantil		
12.365.1202.2038	Desenvolvimento das Atividades de Apren		
3.3.90.30.00	246 Material de Consumo		14.418.77
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		14.418.77
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			14.468.77

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.02	Departamento de Orientação Pedagógica		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1201	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2033	Conservacao/Reforma de Predios Escolare		
3.3.90.30.00	228 Material de Consumo		9.600.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		9.600.00
12.361.1201.2037	Treinamento e Capacitação de Recursos H		
3.3.90.39.00	242 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		4.818.77
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		4.818.77
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.03	Departamento de Manutenção de Vias		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501	Infraestrutura e mobilidade urbana		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 187

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 04 de março de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00019 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
--	--	-----------------

15.451.1501.1009	Pavimentacao de Vias Urbanas	
4.4.90.51.00	450 Obras e Instalações	50.00
1.709.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ	50.00
TOTAL:		R\$ 14.468.77

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024

INFORMANTE
CPF: . . . -
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 187

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 04 de março de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00020 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2302 / 2023

CONSIDERANDO:

A necessidade de cobrir despesas com as dotações abaixo relacionadas, conforme autorização na Lei 2302/2024.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.04	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0801	Proteção Social Básica		
08.244.0801.2117	Manutenção Assistência Social Geral		
3.3.90.32.00	621 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		4.910.50
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		4.910.50
3.3.90.48.00	624 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas		1.800.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.800.00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$	6.710.50

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.04	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0801	Proteção Social Básica		
08.244.0801.2117	Manutenção Assistência Social Geral		
3.3.90.39.00	622 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica		4.910.50
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		4.910.50
02.08.05	Fundo Munic Direitos Criança e Adolesce		
08	Assistencia Social		
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0801	Proteção Social Básica		
08.243.0801.2148	Manutenção do Família Acolhedora		
3.3.90.48.00	634 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas		1.800.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.800.00
TOTAL:		R\$	6.710.50

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 187

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 04 de março de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00020 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR FOLHA: 2
--	--

NOVA ERA, 1 DE MARÇO DE 2024

INFORMANTE
CPF: . . . -
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 187

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 04 de março de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 21/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2024

Torna pública a abertura de processo para aquisição de biodigestor em atendimento a Secretaria de Água e Esgoto.

PERÍODO DE PROPOSTAS: 05/03/2024 às 8h até 07/03/2024 às 17h

PERÍODO DE LANCES – SESSÃO PÚBLICA: Dia 08/03/2024 de 8h:30 até 14h:30

Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br ou www.ammlicita.org.br.

Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.